



SAMAÊ
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUACU
- SAMAÊ -
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017
ENCERRAMENTO: Às 10:00 hs. do dia 27-junho.2017 **OBJETO:** Fornecimento programado de Ácido Fluossilícico, para tratamento de água. **PREÇO DO EDITAL:** R\$ 5,00 **OBS.:** Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio **AVISO:** Maiores informações, bem como o edital completo, será fornecido pela **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, sita no edifício sede do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUACU - SAMAÊ**, mediante o recolhimento do valor acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia **26.junho.2.017**. O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br.
M. Guaçu, 09 de junho de 2017.
ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
SUPERINTENDENTE

MORUS EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 08.959.741/0001-06 - NIRE 35.300.362.985 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 19.06.2017, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida Trinta e Um de Março, nº 61, 1º Andar, sala 12, Centro, Votorantim- SP, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; e (iii) remuneração global anual da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificação das deliberações tomadas nas AGE's de 30.12.2016 às 8h e 10h, e AGE's de 26.08.2016 e de 15.03.2017. Os documentos relativos às assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Votorantim/SP, 7 de junho de 2017.
RICARDO DE SOUZA ADENES - Diretor

Casa de Saúde Santa Rita S/A
CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-14
Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 1º. convocação no dia 22/06/2017, às 16h00, em sua sede social (Anfitéatro), à Rua Cubatão, 1.190, Vila Mariana, São Paulo-SP a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1.Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria. O procurador de acionista deverá estar munido de instrumento de mandato, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica acionista devidamente arquivada na JUCESP, e o Espólio acionista deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. São Paulo, 31/05/2017.
(08, 09 e 10/06/2017)
Dr. Carlos Eduardo Lichtenberger – Diretor Presidente.

Monimed Equipamentos Ltda.
CNPJ/MF nº 67.870.642/0001-12
Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 22/6/2017, às 15h00, no Anfitéatro da Casa de Saúde Santa Rita S/A, Rua Cubatão, nº 1.190, Vila Mariana, São Paulo-SP a fim de analisar e deliberar sobre seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria. Nos estritos termos do disposto na Cláusula III, item B.3 do Contrato Social em vigor, determinar a orientação a ser atendida pela Diretoria da sociedade nas deliberações da Ordem do Dia da AGO da Casa de Saúde Santa Rita S/A, a ser realizada no dia 31/5/2017, às 16h00. O procurador de sócio deverá estar munido de instrumento de mandato, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica sócia devidamente arquivada na JUCESP e o Espólio sócio deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. São Paulo, 31/05/2017.
Luís Veras Lobo – Presidente

Realty VII Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 14.404.279/0001-83 - NIRE 35.300.439.244
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 28.04.2017
Data, hora, local: 28.04.2017, às 16:10hs, na sede social, Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade da capital social. **Mesa:** Presidente: Denise Yuri Santana Kazizura, Secretário: Bruno Hardt Freitas de Souza. **Deliberações Aprovadas:** (i) As demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31.12.2016, publicadas em edições de 31.03.2017 do DOE e P do jornal Diário Comércio Indústria & Serviços; (ii) Ratificar a destinação do lucro líquido do exercício social que se encerrou em 31.12.2016, no valor de R\$195.989,13, sendo que: (i) o valor de R\$46.547,42 será alocado para a conta de dividendos mínimos obrigatórios, com expressa renúncia dos acionistas com relação à distribuição do dividendo mínimo obrigatório; (ii) o montante de R\$9.799,46, foi alocado à conta de reserva legal, conforme determinação legal; e (iii) o valor de R\$139.642,25 será alocado para a conta de reserva de lucros; e (iii) Reeleição dos membros do Conselho de Administração: (a) **Marcelo Michaluk**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.323.178 (SSP/SP), CPF/MF nº 127.314.838-06; (b) **Alexandre Rhinow**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 18.759.468-5 (SSP/SP), CPF/MF nº 152.558.558-47; e (c) **Adalberto de Araújo Cavalcanti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 37.46.360 (SSP/BA), CPF/MF nº 704.506.414-49, todos residentes em São Paulo/SP. Ficam ratificados todos os atos praticados até a presente data, pelos membros do Conselho de Administração ora reeleitos, os quais exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 ano, contado da presente data e mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a Ata. São Paulo, 28.04.2017, Acionistas: RB Capital Empreendimentos S.A. e RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A. **Bruno Hardt Freitas de Souza** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 255.955/17-0 em 05.06.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Itautec Locação e Comércio de Equipamentos S.A. Grupo Itautec
CNPJ 62.209.820/0001-45 NIRE 353300147731
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017
DATA, HORA E LOCAL: em 28 de abril de 2017, às 18:45 horas, na Avenida Paulista, 1938, 15º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** João Jacó Hazarabedian - Presidente; Carlos Roberto Zanelato - Secretário. **QUORUM:** acionista representando a totalidade da capital social. **PRESEÇA LEGAL:** administradores da Sociedade. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** dispensada a publicação dos avisos aos acionistas a que se refere o Artigo 133, nos termos do seu § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS, por unanimidade:** 1. aprovar as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicados em 24.03.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (página 145) e "DCI - Diário Comércio, Indústria & Serviços" (página 27); 2. homologar destinação do resultado do exercício para "Prejuízos Acumulados"; 3. compor a Diretoria, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2018, elegendo: **Diretor Presidente** IRINEU GOVÊA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.120.107, CPF 371.823.668-00, e **Diretores** CARLOS ROBERTO ZANELATO, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 5.143.150-6, CPF 638.101.908-53, MARIA FERNANDA RIBAS CARAMURU, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 19.823.563-X, CPF 070.336.018-32, e PRISCILA GRECCO DE OLIVEIRA NEVES, brasileira, solteira, contadora, RG-SSP/SP 25.948.718-1, CPF 266.268.838-60, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 15º andar; 3.1. registrar que os diretores eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade e que serão investidos em seus respectivos cargos em 02.05.2017; 4. manter em até R\$ 48.000,00 a verba global e anual destinada à remuneração da Diretoria. A acionista deliberou, ainda, consignar votos de agradecimento e reconhecimento aos Srs. João Jacó Hazarabedian e Rodolfo Latini Neto, que deixam de exercer suas funções nesta data. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2016. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) João Jacó Hazarabedian - Presidente; Carlos Roberto Zanelato - Secretário. Acionista: Itautec S.A. - Grupo Itautec (aa) Carlos Roberto Zanelato e Maria Fernanda Ribas Caramuru - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) João Jacó Hazarabedian - Presidente da Assembleia; Carlos Roberto Zanelato - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 244.559/17-0, em 31.05.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
CNPJ/MF nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631
Edital de Convocação - Continuação da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação, para a continuação da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 12 de janeiro de 2017 ("Primeira Assembleia"), a ser retomada no dia 29 de junho de 2017, às 10h00, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Continuação da Primeira Assembleia"), para que sejam tratadas as seguintes matérias, cuja deliberação encontra-se suspensa desde a Primeira Assembleia: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão: (a) da inobservância pela Pneuola Pneu e Pegas S.A. ("Devedora") dos prazos para registro das escrituras definitivas de compra e venda; (a.1) do imóvel inscrito sob a matrícula nº 57.909, do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Jiz de Fora/MG, objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado em 19 de setembro de 2016 entre a Transpneu Oliveira Transporte Rodoviário Ltda. ("Transpneu") e a Devedora ("Imóvel 57.909" e "Promessa de Compra e Venda Transpneu", respectivamente); e (a.2) dos imóveis inscritos sob as matrículas nº 83.858 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nºs 29.203, 43.094, 45.739 e 54.988, todas do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nº 96.757, do Serviço do Registro de Imóveis de Contagem e do Imóvel 57.909, objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis e Outras Avenças, celebrado entre a Devedora e o REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário ("FII"), com a intervenção anuência da Securitizadora ("Imóveis", "Promessa de Compra e Venda Pneuola" e "Escrituras Públicas de Compra e Venda", respectivamente); (b) da inobservância do prazo de envio pela Devedora à Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. e ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Operadores") da notificação de solicitação de alteração do domicílio bancário constante do Termo de Adesão à Adquirência ("Termo de Adesão"), de modo a indicar a conta vinculada descrita na Cláusula 1.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças ("Conta Vinculada" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente), para recebimento de valores oriundos de operações realizadas com cartões de crédito e débito da bandeira Mastercard em determinadas filiais da Devedora ("Recebíveis"), nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) da inobservância pela Devedora do prazo para cancelamento do gravame existente sobre o imóvel inscrito na matrícula nº 96.757 do Serviço de Registro de Imóveis de Contagem/MG ("Imóvel 96.757"), nos termos do item (xox) da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização; (lii) na hipótese de aprovação do item (i) desta ordem de dia, a prorrogação: (a) do prazo para outorga e registro das Escrituras Públicas de Compra e Venda perante os competentes cartórios de registro de imóveis, nos termos das Cláusulas 1.5 das respectivas Promessas de Compra e Venda; (b) do prazo para pagamento dos preços de aquisição dos Imóveis, conforme ajustados nas Promessas de Compra e Venda; (c) do prazo para que a Devedora encaminhe notificações aos Operadores, solicitando a alteração do domicílio bancário dos Recebíveis no Termo de Adesão, nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; e (d) dos prazos para cancelamento dos gravames existentes sob os Imóveis 96.757 e 57.909 perante os competentes cartórios de registro de imóveis, nos termos da Cláusula 1.8 da Promessa de Compra e Venda Pneuola; (iii) a concessão de waiver em razão da inobservância do prazo para registro do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") e do Instrumento Particular de Locação Não Residencial e Outras Avenças ("Contrato de Locação"), junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, nos termos da Cláusula 7.3 do Contrato de Cessão e da Cláusula 10.5 do Contrato de Locação; (iv) a prorrogação do prazo para registro dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrados em 20 de setembro de 2016 entre a Devedora e a Securitizadora, com a intervenção anuência do FII ("Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"), perante os competentes cartórios de registro de imóveis, com exceção do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel 57.909; (v) a concessão de prazo para apresentação de nova apólice de seguro dos Imóveis ou reapresentação da apólice de seguro nº 964.923.000176 contratada pela Devedora junto à Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula 8.2 do Contrato de Locação, notadamente no que diz respeito à cobertura e aos valores mínimos de indenização em caso de sinistro dos Imóveis; (vi) a inclusão do descumprimento pela Devedora do prazo para apresentação da apólice de seguro dos Imóveis como "Evento de Avaliação dos CRI", capaz de ensejar a resolução da cessão dos créditos imobiliários cedidos, nos termos da Cláusula 1.10 do Contrato de Cessão e da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e (vii) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a Vitr Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRI, formalize todos os adiantamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas. Adicionalmente às matérias elencadas na ordem do dia da Primeira Assembleia, também serão objeto de deliberação: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância do prazo para que a Devedora (d.1) regularize a situação mobiliária das edificações e construções localizadas nos imóveis inscritos nas matrículas nº 83.858 e 57.909 perante as respectivas prefeituras, com a emissão dos correspondentes "habite-se", e, concomitantemente, (d.2) proceda à averbação das edificações e construções nas matrículas dos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858, 57.909, 43.904, 45.739, 54.988 e 29.203 perante os competentes cartórios de registro de imóveis ("Regularização"); e (e) da inobservância do prazo para que a Devedora registre os Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrados em 20 de setembro de 2016 entre a Devedora e a Securitizadora, com a intervenção anuência do FII ("Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis"), perante os competentes cartórios de registro de imóveis, com exceção do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel 57.909; (ii) na hipótese de aprovação do item (i) anterior, a prorrogação do prazo para que a Devedora proceda à Regularização e aos registros dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis que não tiverem sido registrados até o momento, conforme necessário; (iii) a inclusão, nos documentos de emissão dos CRI, dos termos e condições necessários para que ocorra a liberação do preço de aquisição dos créditos imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão; (iv) a possibilidade de eventual constituição de garantia fiduciária sobre as quotas de emissão do FII, por meio da celebração do correspondente instrumento particular de alienação fiduciária, com a eventual e concomitante liberação de alguma das garantias de alienação fiduciária de imóveis, que ainda não tiver sido registrada; e (v) a definição sobre os termos relacionados à garantia de cessão fiduciária de recebíveis, formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive sobre se e como a mencionada garantia permanecerá no âmbito dos CRI. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Primeira Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 09 de junho de 2017. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Diagnósticos da América S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/05/2017
Data, Hora e Local: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/05/2017, às 11h, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri/SP na Alameda Jurúá, 434, Alphaville. **Convocação:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 10/05/2017 - página 23, 11/05/2017 - página 35, e 12/05/2017 - página 53, e no "Diário Comércio, Indústria & Serviços", nas edições dos dias 10/05/2017 - página 23, 11/05/2017 - página 3, e 12/05/2017 - página 29, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404 de 14/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quorum:** Presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 98,04% (noventa e oito inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. **Presença:** Presentes os Diretores da Companhia Sr. Carlos de Barros Jorge Neto - Diretor de Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores; e Fabio Ferreira Cunha - Diretor Jurídico e de Compliance. **Composição da Mesa:** Maria Aparecida Belo da Silva, Presidente; Fabio Morishita, Secretário. **Documentos submetidos à apreciação da Assembleia:** Os documentos submetidos à apreciação da Assembleia foram numerados e autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, tendo sido entregues cópias aos acionistas que as solicitaram. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a alteração do Plano de Opção de Compras de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25/04/2016 ("Plano de Opção de Compra"). **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram aprovar sem ressalvas, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, com 267.326.964 votos a favor, correspondentes a 85,98% do capital social da Companhia, a alteração do Plano de Opção de Compra, nos termos da redação constante do **Anexo I** à presente ata. A Companhia informa que os números e percentuais de votos favoráveis, contrários e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata como seu **Anexo II**. **Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e aprovada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** Mesa: Maria Aparecida Belo da Silva, Presidente; Fabio Morishita, Secretário. **Acionistas Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Espólio de Edson de Godoy Bueno, e **Cromossomo Participações II S.A.**, Barueri, 25/05/2017. Presidente: Maria Aparecida Belo da Silva; Secretário: Fabio Morishita. JUCESP nº 257.037/17-2 em 06/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 09.231.462/0001-94

As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia. A Administração					
Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)					
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
Circulante	57.528	67.075	Circulante	2.418	1.837
Caixa e Equivalentes de Caixa	365	362	Fornecedores e provisão para garantia	508	327
Títulos e valores mobiliários	30.967	12.385	Impostos e contribuições a recolher	359	471
Contas a receber	8.367	8.558	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	391	395
Imóveis a comercializar	17.379	44.990	Dividendos a pagar	708	517
Despesas com vendas a apropriar	6	-	Partes relacionadas	3	-
Demais contas	444	780	Adiantamentos de clientes	1	-
Não Circulante	12.344	11.475	Demais contas	448	127
Contas a receber	11.677	11.188	Não Circulante	2.293	2.021
Impostos e contribuições a compensar	295	-	Fornecedores e provisão para garantia	-	19
Demais contas	372	287	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	1.776	1.463
			Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	517	539
			Patrimônio líquido	65.161	14.136
			Capital social	65.487	4.931
			Reserva legal	986	986
			Lucros (prejuízos) acumulados	(1.312)	8.219
			Recursos capitalizáveis	-	60.556
			Total do patrimônio líquido e recursos capitalizáveis	65.161	74.692
Total do ativo	69.872	78.550	Total do passivo e patrimônio líquido	69.872	78.550
A Diretoria			Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP - 241822/0-0		

CYRELA JCMP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A

CNPJ: 09.622.498/0001-07

"As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da companhia. A Administração"					
Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)					
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.484	3.593	Fornecedores e provisão para garantia	3.880	6.329
Títulos e valores mobiliários	365	4.306	Impostos e contribuições a recolher	139	911
Contas a receber	31.757	66.316	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	1.270	2.653
Imóveis a comercializar	13.239	39.596	Dividendos a pagar	-	6.062
Impostos e contribuições a compensar	-	461	Partes relacionadas	138	13.504
Despesas com vendas a apropriar	4	-	Adiantamentos de clientes	-	704
Demais contas	24	993	Demais contas	4.317	2.219
	49.873	115.265		9.754	32.382
Não Circulante			Não Circulante		
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Contas a receber	9.235	-	Fornecedores e provisão para garantia	1.525	3.200
Impostos e contribuições a compensar	329	577	Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	9.279	6.810
Demais contas	1.569	437	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	369	-
	11.133	1.014		11.173	10.010
Patrimônio líquido			Patrimônio líquido		
Capital social			Capital social	16.509	16.509
Reserva legal			Reserva legal	3.302	3.302
Reservas de lucros			Reservas de lucros	20.268	54.076
Total do patrimônio líquido			Total do patrimônio líquido	40.079	73.887
Total do ativo	61.006	116.279	Total do passivo e patrimônio líquido	61.006	116.279
A Diretoria			Rodrigo Prado Alves - Contador - CRC SP - 241822/0-0		

SSB Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ:09.231.097/0001-18

"As demonstrações financeiras completas, respectivas notas explicativas e parecer do auditor independente, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. A Administração."					
Balanços Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2016 (Em milhares de reais - R\$)					
ATIVO	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2015
Circulante	9.979	13.526	Circulante	1.299	3.279
Caixa e Equivalentes de Caixa	50	134	Fornecedores e provisão para garantia	526	72
Títulos e valores mobiliários	3.951	1.430	Impostos e contribuições a recolher	69	90
Contas a receber	3.001	6.125	Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	202	412
Imóveis a comercializar	2.884	5.258	Dividendos a pagar	315	506
Demais contas	93	579	Partes relacionadas	8	-
Não Circulante	2.214	3.904	Adiantamentos de clientes	-	1.809
Realizável a longo prazo			Demais contas	179	390
Contas a receber	1.796	3.742	Não Circulante	367	534
Impostos e contribuições a compensar	253	-	Exigível a longo prazo		
Demais contas	165	162	Fornecedores e provisão para garantia	-	17
			Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	246	266
			Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	121	251
			Patrimônio líquido	9.831	12.921
			Capital social	12.821	12.821
			Reserva legal	57	57
			Lucros (prejuízos) acumulados	(3.047)	43
			Recursos capitalizáveis	696	696
			Total do patrimônio líquido e recursos capitalizáveis	10.527	13.617
Total do ativo	12.193	17.430	Total do passivo e patrimônio líquido	12.193	17.430
A Diretoria			Rodrigo Prado Alves Contador - CRC SP - 241822/O-0		
			Demonstrações dos Resultados para o Exercício Findo em 31.12.2016 (Em milhares de reais - R\$)		
			2016		
			2015		
			Receita bruta operacional		
			2.778		
			2.778		
			Incorporação e revenda de imóveis		
			2.778		
			Deduções da receita bruta		
			(103)		
			(119)		
			Receita líquida operacional		
			2.675		
			2.675		
			Custo dos vendas e serviços realizados		
			(4.095)		
			(1.729)		
			Lucro (prejuízo) bruto operacional		
			(1.420)		
			1.389		
			Receitas (despesas) operacionais		
			Despesas com vendas		
			(666)		
			(624)		
			Despesas gerais e administrativas		
			(1.172)		
			(1.707)		
			Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
			10		
			4.151		
			Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		
			(3.248)		
			3.249		
			Despesas financeiras		
			(53)		
			(16)		
			Receitas financeiras		
			393		
			480		
			Lucro (prejuízo) antes do imposto sobre o lucro e da participação dos acionistas não controladores		
			(2.908)		
			3.713		
			Imposto de renda e contribuição social		
			(182)		
			(231)		
			Diferido		
			156		
			(21)		
			Corrente		
			(338)		
			(210)		
			Lucro (prejuízo) líquido das operações continuadas		
			(3.090)		
			3.482		
			Lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas da controladora		
			(3.090)		
			3.482		



**DIRETORIA DE ENSINO
REGIÃO DE CAPIVARI**

A Diretoria de Ensino Região de Capivari, comunica abertura de Licitação Modalidade – Pregão Eletrônico nº 005/2017 – Processo nº 00208/0044/2017, OC 080303000012017OC00029, para a Contratação de prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar, para atender 12 unidades escolares, a sessão ocorre no dia 26/06/2017 às 9h00. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU**

Tornamos público que se acha aberto o **Pregão Presencial nº 55/17, PL nº 7617/17. Objeto:** CONTRAT. DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AS ARBOVIROSES (DOENÇAS CAUSADAS PELOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA VÍRUS, FEBRE CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA). **Abertura:** 09h30min do dia 27.06.17. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até os dias dos certames, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de **R\$ 10,00** (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site www.mogiaguacu.sp.gov.br. M. Guaçu, 12/06/17. **Adriana Bibiano – Presidente da CML/Decreto nº 22.926/17.**



**Prefeitura Municipal
de São Carlos**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
PROCESSO Nº 16195/2017**
Faço público de ordem do Senhor Prefeito Municipal de São Carlos, que se acha aberta licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objetivo é o **REGISTRAR PREÇOS DE CONCRETO USINADO, para o MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 12 meses.** O Pregão Presencial na íntegra poderá ser obtido mediante **no site da Prefeitura Municipal de São Carlos ou solicitação por e-mail, com identificação da empresa, telefone e pessoa para contato para o endereço licitacao@saocarlos.sp.gov.br ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos, situada à Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, Centro, São Carlos, fone (16) 3362-1162, a partir do dia 13 de junho de 2017 até o dia 28 de junho de 2017, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.** Os envelopes referentes a este Pregão deverão ser protocolados imprimevavelmente até às 09h00 do dia 29 de junho de 2017, na Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios, situada na Rua Episcopal, nº 1575, 3º andar, quando serão abertos em sessão pública às 09h30 do mesmo dia. São Carlos, 12 de junho de 2017. **Mário Luiz Duarte Antunes – Secretário Municipal de Fazenda.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOGI GUAÇU**

RETIFICAÇÃO: Pregão Presencial nº 56/17, Processo Licitatório nº 6927/17. Complementa-se nesta data o descritivo do objeto, conforme segue: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA INSTRUMENTAIS ORIUNDOS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, SETOR DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADO), CENTRO DIA DO IDOSO, CENTRO DIA REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OSC’S (ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL) – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OPERACIONAL, POR MEIO DE UMA SOLUÇÃO QUE INTEGRE TECNOLOGIA, SERVIÇOS, CONSULTORIA FUNCIONAL E TÉCNICA, ENGLOBANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DOS DADOS, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.”** A data de abertura, bem como as demais informações constantes no referido edital, permanecem inalteradas. Mogi Guaçu, 12/06/17. **Adriana Bibiano – Presidente da CML/Decreto nº 22.926/17.**



**PUBLICAÇÃO
DE BALANÇOS**

**QUE TAL
REDUZIR
SEUS CUSTOS
E OBTER
O MESMO
RESULTADO?
VAMOS FALAR
A RESPEITO?**



DCI

Diário
Comércio
Indústria
& Serviços

**Ligue:
11 5095-5300**

DCI. EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

CALAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.272.660/0001-70 - NIRE 35.300.374.959

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, bloco “D”, Bairro Lageado, Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.
São Paulo/SP, 13 de junho de 2017. **RICARDO DE SOUZA ADENES** - Diretor.

SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S/A

CNPJ/MF nº 45.397.007/0001-27 - NIRE nº 35.300.151.259

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 154, bloco “D”, Bairro Lageado, Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao exercício de 2016.
São Paulo/SP, 13 de junho de 2017. **ANTONIO ROBERTO BELDI** - Diretor-Presidente

SAPOTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 08.588.982/0001-96 - NIRE 35.300.374.941

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na Avenida Trinta e Um de Março, nº 61, 1º andar, Sala 07, Centro, Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.
São Paulo/SP, 13 de junho de 2017. **Ricardo de Souza Adenes** - Diretor

Cappgemini Brasil S.A.

CNPJ/MF: 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 21/06/17, às 10 hs, na sede social, situada na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.930, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** eleger os 02 membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes representantes da Acionista Caixa Participações S/A; **(b)** deliberar sobre o montante global da remuneração e despesas incorridas ao longo do longo dos seus respectivos mandatos dos Conselheiros da Companhia para os atos em decorrência do cargo de conselheiros; **(c)** aprovar a alteração do Estatuto da Companhia no parágrafo 1º, Artigo 10; **(d)** aprovar a alteração do Estatuto da Companhia em seu Artigo 12; **(e)** retificar o inciso “ii” do Artigo 16 para constar a redação originalmente aprovada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/16; **(f)** Outros assuntos de interesse da Companhia.**(13, 14 e 15/06/2017)**



EDITAL

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 120/2017 - 090101000012017OC00039**, referente ao processo nº **001.0001.001.680/2017, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DESCARTÁVEIS DIVERSAS, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, cuja abertura está marcada para o dia **29/06/2017 às 10:00 horas**.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir do dia **19/06/2017**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.



Prefeitura Municipal de Marília

**TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2017**
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Presencial. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviço de guincho em veículos pesados, destinados para diversas Secretarias Municipais de Marília, prazo de 12 meses. **Termo de Revogação:** Tendo em vista que, não houve a contratação dos serviços de guincho, por não acudirem interessados na sessão do dia 08/06/2017. O presente termo também está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.
Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6041.
Prof. Roberto Cavallari Filho - Secretário Municipal da Educação
Ricardo Sevilha Mustafá - Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública
Avelino dos Santos Modelli - Secretário Municipal de Obras Públicas
Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2017**

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando à eventual aquisição de telhas, tijolos, blocos cerâmicos e afins, destinados a diversas secretarias, pelo prazo de 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários Municipais abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, **Homologou** em 09/06/2017 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada na sessão realizada em 01/06/2017, conforme segue: empresa vencedora **MF da Silva Construções - ME**, localizada na Av. Kakogawa, nº 285 - Jardim Vitória - Maringá/PR - CEP 87025-000.
Prof. Roberto Cavallari Filho - Secretário Municipal da Educação
Avelino dos Santos Modelli - Secretário Municipal de Obras Públicas e
Kátia Ferraz Santana - Secretária Municipal da Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Presencial. **Objeto:** Registro de Preços visando eventual locação de palcos diversos, destinados a diversas Secretarias Municipais. Prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, **Homologou** em 09/06/2017 o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Rosângela Akemi Hakamada, na sessão realizada em 07/06/2017, conforme segue: empresas vencedoras **Danilo Soares Barbosa da Silva - ME**, localizada na Rua Mario Marangão, nº 628 - Vila Guanabara - Garça/SP - CEP 17400-000 e **Publix Propaganda Ltda. - ME**, localizada na Rua Iporans, nº 1253 - Centro - Tupã/SP - CEP 17600-420.
Márcio Augusto Sposito - Chefe de Gabinete e
André Gomes Pereira - Secretário Municipal da Cultura



AVISOS DE LICITAÇÕES

PG ONLINE MIS 117 Nº 12863/17-Prestação de serviços de treinamento para ministrar o curso supervisor de entrada em espaço confinado e segurança em espaço confinado, aos empregados da Diretoria Metropolitana-M. Recebimento das Propostas: a partir das 00:00 h (zero hora) do dia 10/07/17 até às 09:00 h (nove horas) do dia 11/07/17, no sítio da SABESP na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes-Abertura das Propostas: às 09:00h (nove horas) do dia 11/07/17, pelo Pregoeiro. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do sítio da Sabesp na Internet: www.sabesp.com.br/licitacoes. O Edital completo será disponibilizado a partir de 13/06/17, para consulta e cópia, na página da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes e para consulta e compra, em papel impresso, pelo valor de R\$ 10,00, na MIS.117-na, Av. do Estado, 561-Unidade III-Bom Retiro-São Paulo/SP, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas. SP, 13/06/17-Departamento de Serviços Administrativos Integrados-MIS.
PRORROGAÇÃO DE DATA
A Sabesp comunica as empresas interessadas que a data anteriormente estabelecida para recebimento das “Propostas” do Pregão Sabesp Online nº 02.570/17-Fornecimento de Hidróxido de Cálcio para Tratamento de Água-Compra Estratégica e respectiva prestação de serviços de locação de equipamentos para estocagem, controle e dosagem de produtos químicos, fica adiada para a partir das 00h00 (zero hora) do dia 04/07/2017 até às 10h00 (dez horas) do dia 05/07/2017, no sítio da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes, ocorrendo a abertura das Propostas às 10h00 (dez horas) do dia 05/07/2017 pelo Pregoeiro. O Edital completo está disponibilizado desde 07/02/2017, para consulta e cópia, na página da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes e para consulta e compra, em CD Rom, pelo valor de R\$ 5,00, no CSM-Av. do Estado, 561-Unidade I-São Paulo-SP, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. CSM-SP, 13/06/17. A Diretoria.



**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**

Secretaria de Saneamento
e Recursos Hídricos



USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº na cidade de São Manuel-SP, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2017.
São Manuel (SP), 9 de junho de 2017. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente
Sérgio Roberto Nicoletti, Diretor Superintendente
Moacir Fernandes Filho, Diretor Adjunto
(9, 10 e 13/6/2017)

Rio Iaco Participações S.A. - CNPJ/MF nº 06.990.482/0001-50 - NIRE 35-3.0038801.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2017
Local e Hora: na sede de Rio Iaco Participações S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270/278, Sobrelaje, Sala Rio Purus, parte, CEP 05413-010 (“Companhia”), **Presença:** acionistas presentes titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** independente de convocação nos termos do permissivo legal constante do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme posteriormente alterada (“Lei das S.A.”). **Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente. Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Ordem do Dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo de 31/12/2016; e **(ii)** deliberar sobre a proposta da administração referente à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, intencão ou protesto dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Diante da presença da totalidade dos acionistas, consideram sanada a falta de publicação de anúncios, conforme permissivo constante do Artigo 133, §4º, da Lei das S.A. e aprovam o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio Indústria & Serviços (DCI), edições de 25/03/2017, conforme vias em anexo, que passam a fazer parte integrante deste ato como **Anexo I**. 2. Aprovar a proposta da administração e determinar a utilização do Lucro Líquido do exercício, no valor de R\$ 98.680.865,27 (noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, vinte e sete centavos), para abater da conta de “Prejuízos Acumulados” da Companhia, nos termos do Artigo 189 da Lei das S.A., sem qualquer destinação para a conta de Reserva Legal ou mesmo para distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do quanto aprovado nesta Assembleia. **Documentos:** ficaram arquivados na sede da Companhia, numerados seguidamente e rubricados pela mesa: o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, sendo ela cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, que, tendo sido lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente; e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz, Secretária. **Acionistas:** Rio Purus Participações S.A. (representada por seus Diretores, Sr. Benjamin Steinbruch e Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz) e Espólio de Dorothea Steinbruch (representada por sua Inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz), São Paulo, 4/04/2017. **Mesa:** Benjamin Steinbruch - Presidente Elisabeth Steinbruch Schwarz - Secretária. JUCESP nº 220.958/17-8, em 15-05-2017.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ/MF nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Convocação - Continuação da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 1ª convocação, para a continuação da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 12 de janeiro de 2017 (“Primeira Assembleia”), a ser retomada no dia **29 de junho de 2017**, às 10h00, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 (“Continuação da Primeira Assembleia”), para que sejam tratadas as seguintes matérias, cuja deliberação encontra-se suspensa desde a Primeira Assembleia: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão: (a) da inobservância pela Pneuola Pneu e Pegas S.A. (“Devedora”) dos prazos para registro das escrituras definitivas de compra e venda (a) (i) do imóvel inscrito sob a matrícula nº 57.909, do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG, objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado em 19 de setembro de 2016 entre a Transpneu Oliveira Transporte Rodoviário Ltda. (“Transpneu”) e a Devedora (“Imóvel 57.909” e “Promessa de Compra e Venda Transpneu”, respectivamente); e (a) (2) dos imóveis inscritos sob as matrículas nº 83.858 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nºs 29.203, 43.094, 45.739 e 54.988, todas do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nº 96.757, do Serviço do Registro de Imóveis de Contagem e do Imóvel 57.909, objeto do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis e Outras Avenças, celebrado entre a Devedora e o REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário (“FII”), com a intervenção anuência da Securitizadora (“Imóveis”, “Promessa de Compra e Venda Pneuola” e “Escrituras Públicas de Compra e Venda”, respectivamente); (b) da inobservância do prazo de envio pela Devedora à Getnel Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. e ao Banco Santander (Brasil) S.A. (“Operadores”) da notificação de solicitação de alteração do domicílio bancário constante do Termo de Adesão à Adquirência (“Termo de Adesão”), de modo a indicar a conta vinculada descrita na Cláusula 1.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças (“Conta Vinculada” e “Contrato de Cessão Fiduciária”, respectivamente), para recebimento de valores oriundos de operações realizadas com cartões de crédito e débito da bandeira Mastercard em determinadas filiais da Devedora (“Recebíveis”, nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) da inobservância pela Devedora do prazo para cancelamento do gravame existente sobre o imóvel inscrito na matrícula nº 96.757 do Serviço de Registro de Imóveis de Contagem/MG (“Imóvel 96.757”, nos termos do item (xxv) da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização; (ii) na hipótese de aprovação do item (i) desta ordem do dia, a prorrogação: (a) do prazo para outorga e registro das Escrituras Públicas de Compra e Venda perante os competentes cartórios de registro de imóveis, nos termos das Cláusulas 1.5 das respectivas Promessas de Compra e Venda; (b) do prazo para pagamento dos preços de aquisição dos imóveis, conforme ajustados nas Promessas de Compra e Venda; (c) do prazo para que a Devedora encaminhe notificação aos Operadores, solicitando a alteração do domicílio bancário dos Recebíveis no Termo de Adesão, nos termos da Cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; e (d) dos prazos para cancelamento dos gravames existentes sob os Imóveis 96.757 e 57.909 perante os competentes cartórios de registro de imóveis, nos termos da Cláusula 1.8 da Promessa de Compra e Venda Pneuola; (iii) a concessão de waiver em razão da inobservância do prazo para registro do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”) e do Instrumento Particular de Locação Não Residencial e Outras Avenças (“Contrato de Locação”), junto aos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, nos termos da Cláusula 7.3 do Contrato de Cessão e da Cláusula 10.5 do Contrato de Locação; (iv) a prorrogação do prazo para registro dos Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrados em 20 de setembro de 2016 entre a Devedora e a Securitizadora, com a intervenção anuência do FII (“Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis”), perante os competentes cartórios de registro de imóveis, com exceção do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel 57.909; (v) a concessão de prazo para apresentação de nova apólice de seguro dos Imóveis ou reapresentação da apólice de seguro nº 964.923.000176 contratada pela Devedora junto à Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula 8.2 do Contrato de Locação, notadamente no que diz respeito à cobertura e aos valores mínimos de indenização em caso de sinistro dos Imóveis; (vi) a inclusão do descumprimento pela Devedora do prazo para apresentação da apólice de seguro dos Imóveis como “Evento de Avaliação dos CRI”, capaz de ensejar a resolução da cessão dos créditos imobiliários cedidos, nos termos da Cláusula 1.10 do Contrato de Cessão e da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização; e (vii) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a Vórtix Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciária dos CRI, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários em razão das matérias aprovadas. Adicionalmente às matérias elencadas na ordem do dia da Primeira Assembleia, também serão objeto de deliberação: (i) a decretação ou não do vencimento antecipado dos CRI em razão da inobservância do prazo para que a Devedora (d) (1) regularize a situação mobiliária das edificações e construções localizadas nos imóveis inscritos nas matrículas nº 83.858 e 57.909 perante as respectivas prefeituras, com a emissão dos correspondentes “habite-se”; e, concomitantemente, (d) (2) proceda à averbação das edificações e construções nas matrículas dos imóveis inscritos nas matrículas nºs 83.858, 57.909, 43.904, 45.739, 54.988 e 29.203 perante os competentes cartórios de registro de imóveis (“Regularização”); e (e) da inobservância do prazo para que a Devedora registre os Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrados em 20 de setembro de 2016 entre a Devedora e a Securitizadora, com a intervenção anuência do FII (“Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis”), perante os competentes cartórios de registro de imóveis, com exceção do Contrato de Alienação Fiduciária do Imóvel 57.909; (ii) na hipótese de aprovação do item (i) anterior, a prorrogação do prazo para que a Devedora proceda à Regularização e aos registros dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis que não tiverem sido registrados até o momento, conforme necessário; (iii) a inclusão, nos documentos de emissão dos CRI, dos termos e condições necessários para que ocorra a liberação do preço de aquisição dos créditos imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão; (iv) a possibilidade de eventual constituição de garantia fiduciária sobre as quotas de emissão do FII, por meio da celebração do correspondente instrumento particular de alienação fiduciária, com a eventual e concomitante liberação de alguma das garantias de alienação fiduciária de imóveis, que ainda não tiver sido registrada; e (v) a definição sobre os termos relacionados à garantia de cessão fiduciária de recebíveis, formalizada por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive sobre se e como a mencionada garantia permanecerá no âmbito dos CRI. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, conforme endereço acima indicado, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Primeira Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 09 de junho de 2017. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

Companhia Esa

CNPJ 52.117.397/0001-08 NIRE 35300093291

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017
DATA, HORA E LOCAL: em 28.04.2017, às 17 horas, na Avenida Paulista, 1938, 17º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Alfredo Eglydio Setubal - Presidente e Rodolfo Villela Marino - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensado, conforme Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**, por unanimidade: **1.** aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, publicados em 25.04.2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (páginas 76 e 77) e “DCI - Diário Comércio, Indústria & Serviços” (páginas 11 e 12); **2.** aprovar a destinação do lucro do exercício, no montante de R\$ 90.909.298,87 da seguinte forma: R\$ 4.545.464,94 à “Reserva Legal”, R\$ 44.532.016,16 à “Reserva Especial” e R\$ 41.831.817,77 a título de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório de 2016, declarados em reuniões da Diretoria de 29.02, 31.08 e 30.12.2016; **3.** compor a **Diretoria** para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018, elegendo-se as pessoas abaixo qualificadas, que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Sociedade: **Diretor Presidente:** RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar; **Diretor Vice-Presidente:** ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **Diretora Executiva “A”:** ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar; e **Diretor Executivo “B”:** ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco; **4.** compor o **Comitê ESA**, para o mandato anual que se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018, elegendo-se: (i) ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA; (ii) ALFREDO EGYDIO SETUBAL; (iii) RICARDO VILLELA MARINO; e (iv) ROBERTO EGYDIO SETUBAL, acima qualificados; (v) RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; e (vi) RODOLFO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **5. Reuniões de Acionistas:** para os fins previstos no item 6.2 do Acordo de Acionistas ESA, o BLOCO VILLELA será representado nessas reuniões pelos acionistas ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, MARIA DE LOURDES EGYDIO VILLELA, RICARDO VILLELA MARINO e RODOLFO VILLELA MARINO; e o BLOCO SETUBAL constitui como seus representantes os acionistas ALFREDO EGYDIO SETUBAL, OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR, RICARDO EGYDIO SETUBAL e ROBERTO EGYDIO SETUBAL; **6.** manter designado **Secretário ESA:** HENRI PENCHAS; e **7.** fixar a verba global e mensal destinada à remuneração dos diretores: fixar em até R\$ 48.000,00 e que será rateada na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e Demonstrações Financeiras de 31.12.2016. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada por todos. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) Alfredo Eglydio Setubal - Presidente; Rodolfo Villela Marino - Secretário; **Acionistas:** Bloco Villela: Alfredo Eglydio Arruda Villela Filho; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela; Rudric Ith S.A. (a) Maria de Lourdes Eglydio Villela - Presidente; Ricardo Villela Marino; e Rodolfo Villela Marino; Bloco Setubal: Alfredo Eglydio Setubal; José Luiz Eglydio Setubal; Maria Alice Setubal; Olavo Eglydio Setubal Júnior; Paulo Setubal Neto, por si e por procuração de Carolina Marinho Lutz Setubal; Ricardo Eglydio Setubal, por si e na qualidade de curador de Patrícia Ribeiro do Valle Setubal e procurador de Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal; Roberto Eglydio Setubal; Alfredo Eglydio Nugent Setubal; Beatriz de Mattos Setubal da Fonseca; Bruno Rizzo Setubal; Camila Setubal Lenz Cesar; Fernando Setubal Souza e Silva; Gabriel de Mattos Setubal; Guilherme Setubal Souza e Silva; Julia Guidon Setubal Winandy, por si e por procuração de Paulo Eglydio Setubal; Lúcia Rizzo Setubal Kairalla; Marcelo Ribeiro do Valle Setubal; Mariana Lucas Setubal; Marina Nugent Setubal; Olavo Eglydio Mutarelli Setubal; Paula Lucas Setubal; Tide Setubal Souza e Silva Nogueira; e O.E. Setubal S.A. (aa) Roberto Eglydio Setubal e Alfredo Eglydio Setubal - Diretores Gerentes. Certificamos por presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de abril de 2017. (aa) Alfredo Eglydio Setubal - Presidente da Assembleia; Rodolfo Villela Marino - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 254.559/17-7, em 01.06.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.emprio.com.br/WB/C6/>, o **pregão eletrônico n.º 189/2017, processo 11.855/2017**, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (leite e bebidas láctea) para atendimento das unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **26/06/2017, às 08h30min** e abertura a partir das **08h32min**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
O Governo do Município de Buritama torna público, a Reabertura do Procedimento Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 33/2017** com a Retificação do respectivo Edital. Que tem como forma de julgamento: **Menor Preço Unitário Por Item.**
Objeto: FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A abertura do Pregão dar-se-á no **dia 23 de Junho 2017 às 08h00min**. O Edital retificado, bem como demais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos sito na Rua Maria Florinda nº 1463, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (18) 3691 1888 – 3691 1739.
Buritama – SP, 08 de Junho de 2017.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRAM-SE ABERTOS OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017
EDITAL Nº 57/2017 – PROCESSO Nº 6032/2017
Objeto: Aquisição de rádios comunicadores para atender as necessidades da Unidade do SAMU – **Abertura:** 23.06.2017 às 09h00m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
EDITAL Nº 28/2017 – PROCESSO Nº 3809/2017
Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e fiscalização do tráfego de veículos nas vias do município de Ubatuba, compreendendo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, softwares, materiais e mão de obra para apoio ao atendimento ao público, processamento de dados e infrações de trânsito, para uso na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo – **Abertura:** 26.06.2017 às 09h00m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: <http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br>.
DELCIO JOSÉ SATO - PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
Informamos que encontram-se publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: [HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br](https://diariooficial.marilia.sp.gov.br), no dia **09/06/2017**, os preços unitários referentes as Atas de Registro de Preços do seguinte processo: **ORGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. EDITAL nº 22/2017. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônico. NÚMERO: 09/2017. OBJETO:** Registro de Preços tem por objeto a aquisição de lacre de segurança, modelo cabo de aço 70cm, cabeça fixa de metal, azul numerados sequencialmente, com o LOGO DAEM, para os Setores de Fiscalização e Leitura do Departamento de Água e Esgoto de Marília- **Prazo 12 meses.** Marília, 08 de junho de 2017. **José Carlos de Souza Bastos - Presidente.**
Informamos que encontram-se publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: [HTTPS://diariooficial.marilia.sp.gov.br](https://diariooficial.marilia.sp.gov.br), no dia **09/06/2017**, os preços unitários referentes as Atas de Registro de Preços do seguinte processo: **ORGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. EDITAL nº 22/2017. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. NÚMERO: 10/2017. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto licitado - **Prazo 12 meses.** Marília, 08 de junho de 2017. **José Carlos de Souza Bastos - Presidente.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta no Município de **Morungaba/ SP**, as seguintes licitações:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/05/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica quente CBUQ, faixa C, a serem utilizadas na manutenção das diversas ruas asfálticas municipais, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/06/2017 às 10:00 horas.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/04/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo zero km, ano/modelo mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha de produção comercial, bicompostível (gasolina/etanol), com quatro portas, direção hidráulica ou elétrica, motorização mínima 1.0, pelo regime de menor preço unitário por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/07/2017 às 10:00 horas.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/05/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e conservação de próprios municipais, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.
DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/07/2017 às 10:00 horas.
Os Ediais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/06/2017 até o dia 06/07/2017, na Seção de Suprimento Interno da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.
Morungaba, 08 de junho de 2017.
Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal

USINA ACÚCAREIRA S. MANOEL S/A
CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937
AVISO AOS ACIONISTAS
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº na cidade de São Manuel-SP, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 2017.
São Manuel (SP), 9 de junho de 2017. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente
Sérgio Roberto Nicoletti, Diretor Superintendente
Moacir Fernandes Filho, Diretor Adjunto (9, 10 e 13/6/2017)

Monimed Equipamentos Ltda. – CNPJ/MF nº 67.870.642/0001-12
Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem no dia 22/06/2017, às 14h30, no Anfiteatro da Casa de Saúde Santa Rita S/A, à Rua Cubatão, nº 1.190, Vila Mariana, São Paulo-SP, com o fim de deliberar alteração da cláusula II do Contrato Social em vigor para retirada e substituição de quotistas em função de decisão judicial transitada em julgado e formais de partilha, além de aumento de capital em valor mínimo necessário para fins de arrendamento das respectivas participações. O procurador de sócio deverá estar munido de instrumento de mandato, nos termos legais, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica sócia devidamente arquivada na JUCESP, e o Espólio sócio deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. São Paulo, 31/05/2017. **Luís Veras Lobo** – Presidente. (08, 09 e 10/06/2017)

Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ/MF nº 62.178.421/0001-64 - NIRE 35 3 0001529 1
Ata de Reunião de Diretoria
Data: 02 de maio de 2017. **Horário:** 10h00min. **Local:** sede social, Alameda Santos, nº 466, 6º andar, parte, São Paulo - SP. 1. Reuniu-se a Diretoria da **Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, para tratar da designação do Ouvidor da Sociedade. 2. Os Diretores resolveram, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 11 do Estatuto Social, renovar a designação do Sr. **Osmir Contrí** (CPF/MF nº 306.728.998-68 - RG nº 6.236.171 - SSP-SP), brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Sorocaba - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, 9º andar, São Paulo - SP, com Ouvidor da Sociedade, com mandato até 30 de abril de 2018. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata. **Antônio César Santos Costa** - Diretor; **José Elanir de Lima** - Diretor. **Certidão:** Junta Comercial do Estado de SP. Certifico o registro sob o nº 243.988/17-5, em 30.05.2017.

Casa de Saúde Santa Rita S/A
CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41
Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em 1ª. convocação no dia 22/06/2017, às 16h00, em sua sede social (Anfiteatro), à Rua Cubatão, 1.190, Vila Mariana, São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria. O procurador de acionista deverá estar munido de instrumento de mandato, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica acionista devidamente arquivada na JUCESP, e o Espólio acionista deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. São Paulo, 31/05/2017. **Dr. Carlos Eduardo Lichtenberger** – Diretor Presidente. (08, 09 e 10/06/2017)

Monimed Equipamentos Ltda.
CNPJ/MF nº 67.870.642/0001-12
Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária
Ficam convocados os Srs. Sócios a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 22/6/2017, às 15h00, no Anfiteatro da Casa de Saúde Santa Rita S/A, à Rua Cubatão, nº 1.190, Vila Mariana, São Paulo-SP, a fim de analisar e deliberar sobre seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria. Nos estritos termos do disposto na Cláusula III, Item 8.3 do Contrato Social em vigor, determinar a orientação a ser atendida pela Diretoria da sociedade nas deliberações da Ordem do Dia da AGO da Casa de Saúde Santa Rita S/A, a ser realizada no dia 31/5/2017, às 16h00. O procurador de sócio deverá estar munido de instrumento de mandato, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica sócia devidamente arquivada na JUCESP, e o Espólio sócio deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. São Paulo, 31/05/2017. **Luís Veras Lobo** – Presidente (08, 09 e 10/06/2017)

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
Vitor Junior Lustrí, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.307.329-30, portador da cédula de identidade RG nº 76.122.717 SESP/PR, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 1º andar, CEP 80250-104. **DECLARA**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no Banco Finaxis S.A., CNPJ 11.758.741/0001-52 e na Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 03.317.692/0001-94. **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Banco Central do Brasil - Av. Cândido de Abreu, 344 - 6º andar - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80530-914.



CONCÓRDIA S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E COMMODITIES
CNPJ/MF nº 52.904.364/0001-08 - NIRE: 35300095715
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária
Aos 19/04/2017, às 16h00, na sede da Companhia, e **Presença:** A totalidade dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Luiz Gotardo Furlan (por Ijuí Participações Ltda.) e Secretária: Maria Adelaide Carreiro Gonçalves de Aquino. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Aprovar o Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, com dispensa de leitura dos documentos publicados em (24.03.2017), nos jornais “DOE” (páginas 56, 57 e 58) e “DCI” (páginas 35 e 36), os acionistas, com abstenção do legalmente impedido, aprovaram as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016. 2. Aprovada, sem quaisquer alterações ou ressalvas, a Proposta da Diretoria para compensar o prejuízo líquido apurado em 31.12.2016, no montante de R\$ 61.773,95, com Reservas Especiais de Lucros - **Outras**. 3. As verbas anuais e globais de remuneração dos Administradores, que compreendem também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente viessem a ser concedidos e, que serão atribuídas aos seus respectivos membros na forma que vier a ser deliberada pelo Comitê de Remuneração, foram fixadas em até R\$ 2.500.000,00. Nada mais a tratar. São Paulo-SP, 19/04/2017. Luiz Gotardo Furlan - Presidente. Maria Adelaide Carreiro Gonçalves de Aquino - Secretária. **JUCESP** nº 245.094/17-9 em 31/05/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Restoque Comércio e Confeccões de Roupas S.A.
CNPJ/MF 49.669.856/0001-43 - NIRE 35.300.344.910
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Junho de 2017
Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de junho de 2017, às 10:00 horas, por comunicação eletrônica, conforme permitido pelo artigo 18 do Estatuto Social da Restoque Comércio e Confeccões de Roupas S.A. (“Companhia”). **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcio da Rocha Camargo, Marcelo Faria de Lima, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlín, Alexandre Sampaio Fialho e Piero Paolo Picchioni Minardi. **Mesa:** Marcio da Rocha Camargo - Presidente e Livinston M. Bauermeister - Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) exame, discussão e votação de proposta de emissão de 14 (quatorze) notas promissórias comerciais, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, em série única, totalizando, na data de emissão, o valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada (“Notas Comerciais”, “Emissão” e “Instrução CVM 566”, respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente), sob regime de garantia firme de colocação; (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da deliberação indicada no item (i) acima, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, da mesma forma que seus eventuais aditamentos; e (iii) ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia para a consecução da Emissão e da Oferta Restrita. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) a aprovação da Emissão e da Oferta Restrita, as quais terão as seguintes características e condições: (a) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”); (b) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; (c) **Quantidade de Notas Comerciais:** Serão emitidas 14 (quatorze) Notas Comerciais; (d) **Destinação de Recursos:** Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados ao capital de giro e ao alongamento da dívida de curto prazo da Companhia; (e) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais será a data de sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”), conforme prevista nas cartúlas das Notas Comerciais (“Cartúlas”); (f) **Forma, Circulação e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular e ficarão custodiadas em instituição autorizada a realizar custódia de guarda física das Notas Comerciais, a ser contratada pela Companhia (“Custodiante”). As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela posse da Cartúla. Adicionalmente, caso a Nota Comercial esteja depositada eletronicamente na CETIP, a titularidade da Nota Comercial será comprovada pelo extrato expedido pela CETIP em nome do respectivo titular da Nota Comercial; (g) **Prazo e Data de Vencimento:** As Notas Comerciais possuem prazo de vencimento de até 135 (cento e trinta e cinco) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento e/ou resgate antecipado a serem previstas nas respectivas Cartúlas; (h) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Notas Comerciais será de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (i) **Subscrição e Integralização:** O preço de subscrição e integralização das Notas Comerciais será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em uma única data, exclusivamente por meio do MDA (conforme definido abaixo), em moeda corrente nacional, sendo que concomitantemente à liquidação financeira, esta Nota Comercial será depositada em nome do respectivo titular no Sistema Eletrônico da CETIP. Todas as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas na mesma data. Para fins de colocação das Notas Comerciais, a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”) terá a faculdade de colocar as Notas Comerciais junto ao mercado com ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário, restando claro, contudo, que eventual deságio na colocação não afetará o direito de a Emissora receber integralmente o Valor Nominal Unitário, por força da garantia firme de colocação assumida pelo Coordenador Líder; (j) **Atualização Monetária e Remuneração das Notas Comerciais:** O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grup”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão (inclusive) até a data do respectivo efetivo pagamento (exclusive), sendo os valores calculados segundo critérios definidos no “Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais - CETIP21”, o qual está disponível para consulta na página da CETIP na Internet (<http://www.cetip.com.br>), e reproduzido nas Cartúlas. A Remuneração será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de vencimento e/ou resgate antecipado; (k) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Caso a Companhia venha a, após 30 (trinta) dias a contar da Data de Emissão e previamente à Data de Vencimento, emitir debêntures nos termos dos artigos 59 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Companhia deverá obrigatoriamente, no prazo de até 1 (um) Dia Útil após o recebimento dos valores decorrentes da integralização das debêntures pelos respectivos debenturistas, realizar o resgate antecipado total das Notas Promissórias, de forma unilateral (“Resgate Antecipado